



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA (2026) DA 8ª LEGISLATURA (2025 - 2028).

PRESIDENTE: JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)

1º SECRETARIO: VANDERLEI CARDOSO (DELEI)

2º SECRETARIO: JOSÉ CLAUDIO ROCHA (PATOTA)

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta e sete minutos, sob a Presidência do vereador Alemão, e secretariado pelo Vereador Delei, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Fernão para a realização da Primeira Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura (2025–2028), convocada por meio do Edital nº 01/2026, expedido pelo Presidente da Câmara Municipal, por solicitação do Poder Executivo, nos termos do artigo 257, inciso II, da Lei Orgânica do Município. O Senhor Presidente Alemão, solicitou ao Segundo Secretário Vereador Patota que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença dos Vereadores **Josiel Candido Negrão (Alemão)** (PSD), **Daniel Ferratto** (PP), **Vanderlei Cardoso (Delei)** (Republica), **Donizete Fernandes da Silva** (PODE), **Gerônimo Rodrigues dos Santos** (PL), **Karina Fanton Tanganelli** (PODE), **José Claudio Rocha (Patota)** (PSD) e **Samuel Batista Pastri** (PL), registrando-se a ausência do Vereador **Leonardo Inácio (Nado)** (PL), totalizando 8 (oito) Edis presentes à sessão. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão. **VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Em seguida o senhor Presidente colocou em votação a Ata da Décima Sessão Extraordinária do exercício de dois mil e vinte e cinco, sendo aprovada por unanimidade de votos. **ORDEM DO DIA:** O senhor Presidente passou à Ordem do Dia, conforme previamente convocado em edital. **Item I – Projeto de Lei do Executivo nº 02 de 2026**, que autoriza a concessão de subvenção social à Casa de Amparo e Proteção à Criança de Duartina Casa Abrigo Nosso Lar, em regime de urgência e com parecer favorável das comissões permanentes. O Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário proceder a leitura do projeto de lei, encerrada a leitura, colocado em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Submetido à votação nominal, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era o de maioria simples. Procedida a votação, votaram **SIM** pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Delei, Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Patota e Samuel Pastri, não votando o Vereador Alemão, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos votantes, em turno único de discussão e votação, determinando-se a expedição do autógrafo de lei para sanção. **Item II – Projeto de Lei do Executivo nº 03 de 2026**, que autoriza a concessão de subvenção social à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Garça – APAE, em regime de urgência e com parecer favorável das comissões permanentes. O Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário proceder a leitura do projeto de lei, encerrada a leitura, colocado em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Submetido à votação nominal, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era o de maioria simples. Procedida a votação, votaram **SIM** pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Delei, Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Patota e Samuel Pastri, não votando o Vereador Alemão, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos votantes, em turno único de discussão e votação, determinando-se a expedição do autógrafo de lei para sanção. **Item III – Projeto de Lei do Executivo nº 04 de 2026**, que autoriza a concessão de subvenção social à Irmandade Beneficente São José, em regime de urgência e com parecer favorável das comissões permanentes. O Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário proceder a leitura do projeto de lei, encerrada a leitura, colocado em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Submetido à votação nominal, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era o de maioria simples. Procedida a votação, votaram **SIM** pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Delei,



Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Patota e Samuel Pastrí, não votando o Vereador Alemão, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos votantes, em turno único de discussão e votação, determinando-se a expedição do autógrafo de lei para sanção.

Item IV – Projeto de Lei do Executivo nº 05 de 2026, que dispõe sobre a criação de uma vaga para o cargo efetivo de Psicólogo e dá outras providências, em regime de urgência e com parecer favorável das comissões permanentes. O Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário proceder a leitura do projeto de lei, encerrada a leitura, colocado em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Submetido à votação nominal, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era o de maioria simples. Procedida a votação, votaram **SIM** pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Delei, Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Patota e Samuel Pastrí, não votando o Vereador Alemão, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos votantes, em turno único de discussão e votação, determinando-se a expedição do autógrafo de lei para sanção.

Item V – Projeto de Lei do Executivo nº 06 de 2026, que dispõe sobre a alteração de metas e valores do Plano Plurianual 2026/2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, bem como sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2026, em regime de urgência e com parecer favorável das comissões permanentes. O Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário proceder a leitura do projeto de lei, encerrada a leitura, colocado em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Submetido à votação nominal, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era o de maioria simples. Procedida a votação, votaram **SIM** pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Delei, Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Patota e Samuel Pastrí, não votando o Vereador Alemão, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos votantes, em turno único de discussão e votação, determinando-se a expedição do autógrafo de lei para sanção.

Item VI – Projeto de Lei do Executivo nº 07 de 2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial ao orçamento de 2026, em regime de urgência e com parecer favorável das comissões permanentes. O Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário proceder a leitura do projeto de lei, encerrada a leitura, colocado em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Submetido à votação nominal, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era o de maioria simples. Procedida a votação, votaram **SIM** pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Delei, Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Patota e Samuel Pastrí, não votando o Vereador Alemão, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos votantes, em turno único de discussão e votação, determinando-se a expedição do autógrafo de lei para sanção.

Item VII – Emenda Modificativa nº 01 de 2026, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 49 de 2025, que dispõe sobre os requisitos e atribuições dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Fernão. O Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário proceder a leitura da emenda, encerrada a leitura, colocado em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Submetida à votação nominal, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era o de maioria simples. Procedida a votação, votaram **SIM** pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Delei, Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Patota e Samuel Pastrí, não votando o Vereador Alemão, sendo a emenda aprovada por unanimidade dos votantes, em turno único de discussão e votação.

Item VIII – Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 49 de 2025, já com a Emenda Modificativa nº 01 de 2026 incorporada, que dispõe sobre os requisitos e atribuições dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Fernão com parecer favorável das comissões permanentes. O Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário proceder a leitura do projeto de lei, encerrada a leitura, colocado em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Submetido à votação nominal, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era o de maioria simples. Procedida a votação, votaram **SIM**



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Delei, Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Patota e Samuel Pastri, não votando o Vereador Alemão, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos votantes, em turno único de discussão e votação, determinando-se o encaminhamento à Comissão de Redação para elaboração da redação final e posterior expedição do autógrafo para sanção. Nada mais constando na Ordem do Dia, e não havendo explicação pessoal, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária às dezenove horas e dezenove minutos, da qual foi lavrada a presente ata. Fernão, vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis.-----

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO
Presidente da Câmara

DELEI
1º Secretário